

Projeto de Lei nº 105/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4171 DE 11 DE AGOSTO DE 2010**

Altera a nomenclatura de cargos que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os cargos abaixo relacionados, constantes do Anexo II da Lei Municipal n. 1.956, de 07 de abril de 1989, terão suas nomenclaturas alteradas, na forma da tabela a seguir:

SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO NOVA
Professor Educador Berçarista	Professor de Educação Infantil I - PEI I
Professor Educação Infantil	Professor de Educação Infantil II - PEI II
PEB-I	Professor de Ensino Fundamental - PEF I
PEB-II - Inglês	Professor de Ensino Fundamental II - PEF II
PEB-II - Educação Física	Professor de Ensino Fundamental II - PEF II
Professor Educação Especial	Professor de Educação Especial - PEE

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 11 de agosto de 2010.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de agosto de 2010.

**Ivanira A de Souza**  
Escriturária  
"Deus seja Louvado"